

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

EXTRATO DO 1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 39/2020 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN. CONTRATADA: BANCO ORIGINAL S.A, CNPJ nº 92.894.922/0001-08. OBJETO: a prorrogação da vigência do Contrato nº 39/2020 – SEFIN, que versa sobre a prestação de serviços de arrecadação de receitas de competência do Município de Fortaleza, por meio de documento de arrecadação municipal (DAM) e a respectiva prestação de contas por transmissão eletrônica de dados, e demais especificações e quantitativos previstos na Instrução Normativa nº 06/2019 – SEFIN, e nos termos do Contrato supramencionado, sem caráter de exclusividade, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 1º de outubro de 2021, por razões de interesse público, conforme justificativa anexada nos autos do Processo Administrativo nº P273671/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: as disposições contidas na Lei nº 8.666/1993, em seu artigo 57, inciso II, § 1º, Parecer Jurídico nº 76/2021 - ASJUR, bem como Justificativa Técnica acostada no Processo nº P273671/2021. DO VALOR CONTRATADO: O valor original do Contrato nº 39/2020 – SEFIN será renovado, qual seja: R\$ 6.646,86 (seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e seis centavos), a fim de ser utilizado para o novo período de vigência e execução contratual. DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato nº 39/2020 – SEFIN, será prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de outubro de 2021, estando vigente, portanto, até o dia 1º de outubro de 2022. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 39/2020-SEFIN, não alcançadas pelo presente termo. FORO: Fica eleito o Foro do Município de Fortaleza, do Estado do Ceará. DATA/ASSINATURAS: Fortaleza, 30 de setembro de 2021. Pelo **MUNICÍPIO DE FORTALEZA através **SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS – SEFIN: José Ítalo Bandeira Gomes. Pelo BANCO ORIGINAL S.A.: Érico de Arruda Holanda e Edilson Pereira Jardim. Fortaleza, 05 de novembro de 2021. Flávia Roberta Bruno Teixeira - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.****

*** **

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso de suas atribuições, conforme preconiza o art. 7º, inciso VI do Decreto Municipal nº 11.251/2002, e com fundamento no art. 4º, XXII da Lei nº 10.520/2002; no Decreto Federal nº 10.024/2019; na Lei nº 8.666/1993 e demais legislações de regência vigentes. CONSIDERANDO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 301/2021 - SEFIN, ref. ao Processo Administrativo Licitatório sob o nº P096164/2021, cujo objeto é a "Contratação de pessoa jurídica especializada para prestar os serviços de controle de vetores e pragas, compreendendo os serviços de desinsetização, desratização, descupinização e os serviços de sanitização e desinfecção de ambientes e superfícies contra a COVID-19 para atender as necessidades da Secretaria Municipal das Finanças, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I do Edital", tendo como vencedora a Empresa ARC DE LIMA SILVA IMUNIZAÇÃO (ME), GRUPO 01; CONSIDERANDO o atendimento da peça editalícia e, ainda, que os atos praticados no processo licitatório supracitado, indicado pelo OFÍCIO PRES nº 3050/2021-CLFOR e Relatório do Pregoeiro da Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza - CLFOR, o Sr. Romero Ramony Holanda Lima Marinho e sua equipe de apoio, constituída pelo Sr. Carlos Henrique Rocha Almeida e o Sr. Rodolfo de Sousa Carvalho, constante às folhas 1208/1211 dos autos, encontra-se, de acordo com a legislação pertinente. I - RESOLVE: HOMOLOGAR O GRUPO 01 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 301/2021-SEFIN, em favor da empresa vencedora ARC DE LIMA SILVA IMUNIZAÇÃO (ME), CNPJ nº 39551887/0001-41, no valor global de R\$ 28.857,60 (vinte e

oito mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos). As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Fundo de Investimento e Desenvolvimento de Atividades da Administração Fazendária - FIDAF: 23.901.04.122.0001.2016.0022 – Elemento de Despesas: 3.3.90.39, Fonte de Recursos: 0.1.001.0000.00.01 – FIDAF. Fortaleza - CE, 08 de novembro de 2021. **José Raimundo Morais Vilar - SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DAS FINANÇAS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ATO Nº 0668/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto nº 13.076, de 08 de fevereiro de 2013 (DOM nº 14.975, de 08 de fevereiro de 2013) e de acordo com o Processo nº P022494/2021, RESOLVE CONVALIDAR o afastamento de 02 (dois) dias, às quintas e sextas-feiras, das 14h às 18h, para cursar Mestrado Profissional em Letras - PRROFLETRAS, promovido pelo Universidade Estadual do Ceará – UECE, sem prejuízo de seus vencimentos, do período de 01.04.2021 até a data de publicação deste ato e CONCEDER a prorrogação do afastamento, ambos nos termos do art. 82, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.794, de 27 de dezembro de 1990, do art. 79, inciso I, da Lei nº 5.895, de 13 de novembro de 1984 (Estatuto do Magistério do Município de Fortaleza) e de acordo com a Portaria nº 692/2019 - Secretaria Municipal da Educação, de 18 de junho de 2019, publicada no DOM em 26 de junho de 2019, ao servidor público municipal CARLOS EDUARDO ALVES MENEZES, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 86.984-01, com registro de lotação na Escola Municipal Raimundo Soares de Souza - EF, com carga horária de 200 (duzentas) horas mensais, a partir da data da publicação deste ato até 31/04/2023, totalizando um período de 24 (vinte e quatro) meses. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 17 de março de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Antonia Dalila Saldanha de Freitas - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.**

*** **

ATO Nº 3090/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº P004388/2021, RESOLVE formalizar e convalidar a concessão do Afastamento para o trato de Interesse Particular, sem remuneração, no período de 01.09.2021 até a data de publicação deste Ato, concedendo o afastamento a partir da data de publicação até 01.09.2023, de acordo com o artigo 83, parágrafo único da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 - Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza, publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, alterado pelo Art. 4º da Lei Complementar nº 0150, de 28.06.2013 - DOM de 28.06.2013, ao(a) servidor(a) ANGELA CALDAS CAVALCANTE HORTA, matrícula nº 63180-01, Auxiliar de Enfermagem, lotado(a) no(a) Secretaria Municipal da Saúde. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 18 de outubro de 2021. **Valternilo Costa Bezerra Filho - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.**

*** **

ATO Nº 3307/2021 - SEPOG - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que